

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência – TR tem por objeto aquisição e instalação de três aparelhos de ar-condicionado para o uso n UBS ESF Alceu Wamosi na Secretaria de Saúde de Barão do Triunfo, conforme especificações e quantitativos que serão estabelecidos no decorrer deste Termo de Referência.

Item	Descrição	Qnt.	Unid.	Ref. 01	Ref. 02	Ref. 03	Valor
							Médio
							Unitário
01	Fornecer e instalar Ar	04	Un.	R\$	R\$	R\$	R\$
	condicionado 12.000 BTUS,			2.665,00	2.180,00	2.790,00	2.545,00
	tipo Split, sistema inverter,						
	clico reverso (quente/frio)						
	funcionamento monofásico						
	220 volts, máquina nova,						
	com controle remoto sem fio.						
	A montagem e instalação						
	devem incluir o fornecimento						
	de suportes, dutos e						
	interligação elétrica da						
	unidade evaporadora e						
	condensadora de acordo com						
	a capacidade do aparelho e						
	da localização de instalação						
	das unidades interna e						
	externa.						



2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES).

- 2.1. O procedimento licitatório escolhido para efetuarmos a obtenção do objeto em tela será uma dispensa de valor seguindo o previsto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 2.2.A contratada deverá fornecer os equipamentos em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas pela Contratante;
- 2.3. Os equipamentos fornecidos deverão ser novos e sem uso (sem peças ou partes remanufaturadas), devendo ser entregues em embalagem original, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga.
- 2.4. Os itens fornecidos devem atender às Normas Técnicas Brasileiras e legislação específica aplicável;
- 2.5. A Contratada deverá arcar com todos os custos e logística relacionados ao fornecimento e entrega dos bens nas localidades informadas.
- 2.6. Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação para aquisição de aparelho de ar-condicionado para a UBS ESF Alceu Wamosi, visando que o ambiente deve proporcionar conforto térmico tanto para os pacientes, quanto para os profissionais de saúde. A climatização das salas médicas são fundamentais para o bom atendimento, tendo condições adequadas para a realização de consulta e procedimentos em pacientes, assim desempenhando suas funções com eficiência e precisão.

O controle adequado da temperatura e da circulação do ar nas salas médicas e em outros ambientes reduz a proliferação de micro-organismos, contribuindo para a segurança do paciente e para a prevenção de infecções.



Portanto, considerando os benefícios descritos acima e visando à melhora na qualidade dos serviços oferecidos à comunidade, é imprescindível a aquisição de aparelhos de arcondicionado para as salas médicas.

4. EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

- 4.1. No preço do objeto em questão, deverão estar embutidos, todos os custos referentes a entrega, bem como a instalação, locomoção para a instalação e garantia da mesma.
- 4.2. A entrega poderá ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Barão do Triunfo, localizada na Rua Cônego José Wist, n° 239, Centro, Barão do Triunfo/RS.
- 4.2.1. A instalação será feita na UBS ESF Alceu Wamosi, localizada no interior do município a aproximadamente 30 quilômetros do centro urbano de Barão do Triunfo/RS.
- 4.3. A entrega/instalação deverá ser realizada até 05 (cinco dias úteis) após o recebimento da ordem de fornecimento

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega da nota fiscal, bem como todos os documentos necessários para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

A nota fiscal deverá ser entregue após a conclusão da instalação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para a almejada aquisição é de R\$ 10.180,00 (dez mil, cento e oitenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para tal contratação serão alocadas na dotação orçamentaria descrita abaixo:

08 SECRETARIA DA SAÚDE 01 SECRETARIA DA SAÚDE E ORGÃOS AUXILIARES 2.034 SUPERVISÃO COORDENAÇÃO ATIVIDADE SECRETARIA 282 4.4.90.52.00.00.00.00 0621 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.105 NOTA FISCAL GAUCHA 285 4.4.90.52.00.00.00 0659 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SECRETÁRIA DA SAÚDE